

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200335

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO Nº734, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J J B DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.129.307/0001-02, com sede na TV. ESTRELA, NUMERO 406-B, BOM JESUS, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por JOÃO JUNIOR BORGES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.445,70 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 70.824,06 (setenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
091458	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. PR OFESSORA CECÍLIA DE NAZARÉ) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. PROFESSORA CECÍLIA DE NAZARÉ (Rua: Guaraipó, S/Nº. Bairro: Tubilândia -Zona Urbana)	METRO QUADRADO	414,00	6,000	2.484,00
091459	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. PROFESSORA C ECÍLIA DE NAZARÉ) - Marca.: DIVERSOS Rua: Guaraipó, S/Nº. Bairro: Tubilândia -Zona Urbana	METRO QUADRADO	204,00	6,000	1.224,00
091462	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. PR OFESSOR ROBERTO DA SILVA MEN - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. PROFESSOR ROBERTO DA SILVA MENEZES (Comunidade São João Batista - Ponte Nova -Zona Rural)	METRO QUADRADO	48,00	5,300	254,40
091478	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F.SAN TA RITA DE CÁSSIA) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F.SANTA RITA DE CÁSSIA (Rua Francisco pedro de Lima, nº917. bairro: Santo Antônio - Zona Urbana)	METRO QUADRADO	358,00	10,000	3.580,00
091485	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.F. PROG RESSO) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.F. PROGRESSO (Comunidade São João Batista - Ponte Nova -Zona Rural)	METRO QUADRADO	181,00	3,300	597,30
091487	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.F. PROGRESSO) - M arca.: DIVERSOS Comunidade São João Batista - Ponte Nova -Zona Rural	METRO QUADRADO	90,00	3,400	306,00
				VALOR GLOBAL R\$	8.445,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1503.123610008.2.021 Gestão do Programa Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.445,70

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 21 de Dezembro de 2020, extinguindo-se dia 31 de Dezembro de 2020, a Administração providenciara a publicação do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVAS

Justificamos que a empresa J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita sob CNPJ: 20.129.307/0001-02, neste ato representado pelo seu socio administrador o Sr. João Junior Borges de Oliveira, protocolou junto a Secretaria Municipal de Educação no dia 09/12/2020, por meio do Ofício nº 01/2020, onde através do mesmo, a empresa aléga que os quantitativos previsto no contrato inicial, não corresponde a realidade, ou seja durante a execução dos serviços a empresa detectou quantidade superior ao apresentado peh Secretaria Municipal de Educação. Após analisado pela secretaria supracitada, a mesma informou que o levantamento apresentado foi realizado pelo setor de engenharia, pergutado para o setor de engenharia atarvês do Ofício nº 109/2020-SEMED, o mesmo respondeu atarvês de um PARECER TÉCNICO (consta nos autos), afirmando que devido algumas alterações nos prédios no decorrer dos anos, onde as plantas predias consta no sistema de engenharia e que o mesmo não foi atualizda, e que o setor ao ser solicitado para informa as metragem das referidas escolas, tomou como base as informações contidas no sistema, onde as mesmas não encontram -se atualizadas, portanto o que propocinou um equívoco, onde os mesmos carecterizaram como formal.

Considerando, que trata-se de um processo licitatório devidamente concluído, formalizado contratos, e erro só foi detéctado no ato da execução, é juridicamente correto que a Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-Pa, repare o erro e estabeleça as margens de compatibilidade nos quantitativos para fins das razões sejam igualitarias tanto para a contratante quanto para a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 21 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.895.598/0001-06
CONTRATANTE

J J B DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 20.129.307/0001-02
CONTRATADO(A)

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Testemunhas:

1. _____

2. _____